

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OSWALDO BÜRGER



PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

1 IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Centro de Educação Infantil Oswaldo Bürger

Endereço: Rua Londrina, nº 180 – Bairro da Velha – Blumenau/SC.

Rede: Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Blumenau.

Etapa atendida: Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.

Horário de funcionamento: das 7h às 18h.

O Centro de Educação Infantil Oswaldo Bürger foi autorizado pelo Decreto nº 4.921, de 06 de novembro de 2006, e pela Portaria nº 018/2010/GAB/SEMED, de 08 de junho de 2010. Sua história teve início em 1970, como Unidade de Pré-Escolar Cristo Rei, passando por diferentes espaços no Bairro da Velha até chegar à atual sede, adquirida pelo Poder Público Municipal em 2003 e ocupada pela instituição a partir de agosto de 2005. Em 1996, por meio da Lei nº 4.683, passou a denominar-se Centro de Educação Infantil Oswaldo Bürger. Atualmente, atende crianças de zero a seis anos, organizadas em turmas de diferentes faixas etárias e períodos de atendimento, desenvolvendo seu trabalho com foco no acolhimento, na qualidade da Educação Infantil e no desenvolvimento integral das crianças.

2 DIAGNÓSTICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Atendimento e organização das turmas: Atualmente, o CEI Oswaldo Bürger atende aproximadamente 107 crianças, distribuídas em 6 turmas, considerando as respectivas faixas etárias, as orientações da Rede Municipal de Ensino e as especificidades das crianças atendidas. A instituição dispõe de 4 salas de aula, organizadas de acordo com as necessidades do atendimento e das propostas pedagógicas desenvolvidas.

Profissionais: O CEI conta atualmente com 26 profissionais, entre professores e demais funcionários, que atuam nas diferentes áreas da instituição. A equipe desenvolve suas funções de forma articulada, contribuindo para o atendimento, o cuidado, a educação e o desenvolvimento integral das crianças, bem como para a organização dos diferentes setores da instituição.

Perfil da comunidade: A comunidade atendida pelo CEI é constituída por famílias com diferentes características sociais, culturais, econômicas e formas de organização

familiar. Essa diversidade requer uma atuação pautada no acolhimento, respeito, escuta, diálogo e parceria com as famílias. A instituição busca fortalecer a participação da comunidade escolar por meio de reuniões, atendimentos, projetos, eventos e demais espaços institucionais de participação, reconhecendo as famílias como parceiras no processo educativo.

Resultado da Avaliação Institucional – SIMAIP: Os resultados da Avaliação Institucional – SIMAIP 2025 constituíram referência para a identificação das potencialidades e dos aspectos que demandam aprimoramento no trabalho desenvolvido pelo CEI. Na dimensão da Gestão Escolar, destacam-se aspectos relacionados à clareza e transparência das informações, ao incentivo à participação da comunidade escolar e à construção de relações pautadas pelo acolhimento, respeito, colaboração e ética.

Na dimensão pedagógica, os resultados evidenciam aspectos positivos relacionados à qualidade do ensino, ao compromisso e à dedicação dos professores, à formação continuada, à utilização de diferentes estratégias pedagógicas e ao acompanhamento das crianças que apresentam dificuldades de aprendizagem. Como aspectos a serem fortalecidos, destacam-se o planejamento intencional, a diversificação das estratégias pedagógicas, a formação continuada e o acompanhamento do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças.

Na dimensão de Espaço Físico e Ambiente, foram identificadas avaliações positivas quanto à limpeza e organização dos ambientes, à disponibilidade e conservação dos materiais e recursos e à construção de espaços acolhedores e inclusivos. Ao mesmo tempo, destaca-se a necessidade de atenção contínua à adequação, segurança e conservação dos espaços, bem como à qualificação dos ambientes destinados ao lazer, esporte e convivência.

Dessa forma, os resultados do SIMAIP orientam o planejamento institucional e subsidiam a definição das ações deste Plano de Gestão, estabelecendo relação entre diagnóstico, planejamento, execução e acompanhamento. As ações propostas buscam consolidar as potencialidades identificadas e promover o aprimoramento contínuo da gestão democrática, das práticas pedagógicas, da participação das famílias, da valorização dos profissionais e da qualificação dos espaços, tendo como foco a melhoria do atendimento e a garantia dos direitos das crianças.

3 OBJETIVO GERAL

Dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela atual gestão, fortalecendo e ampliando as ações e metas já construídas, com foco em uma gestão eficiente, participativa, democrática e comprometida com a qualidade da Educação Infantil. Busca-se promover um ambiente físico e relacional acolhedor, seguro, inclusivo e estimulante, que favoreça o desenvolvimento integral das crianças, a valorização dos

profissionais e o envolvimento de toda a comunidade escolar, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico, a legislação vigente e as diretrizes da Rede Municipal de Ensino de Blumenau.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Fortalecer a gestão democrática e participativa, promovendo diálogo, escuta e corresponsabilidade da comunidade escolar.
2. Garantir uma educação de qualidade e inclusiva, com práticas pedagógicas significativas, planejadas e voltadas ao desenvolvimento integral das crianças.
3. Valorizar os profissionais e fortalecer o trabalho coletivo, incentivando formação continuada, cooperação e diálogo.
4. Fortalecer a parceria entre instituição e famílias, ampliando a comunicação, a participação e a corresponsabilidade no processo educativo.
5. Qualificar os ambientes institucionais, garantindo espaços seguros, acessíveis, organizados, acolhedores e adequados às necessidades das crianças.
6. Utilizar as avaliações institucionais para qualificar o trabalho, acompanhando avanços, identificando desafios e reorientando as ações quando necessário.
7. Garantir uma gestão responsável e transparente, cumprindo a legislação, o calendário escolar, o Plano de Gestão e assegurando o uso adequado dos recursos e o funcionamento da instituição.
8. Fortalecer as ações de segurança e prevenção, promovendo a preparação da comunidade escolar e o cumprimento dos protocolos vigentes.

5 JUSTIFICATIVA

O Plano de Gestão Escolar foi elaborado a partir da análise das potencialidades e dos aspectos que demandam aprimoramento identificados no Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP 2025, considerando também a realidade do Centro de Educação Infantil Oswaldo Bürger e a necessidade de promover uma gestão democrática, participativa e comprometida com a qualidade da Educação Infantil.

Os resultados do SIMAIP evidenciam que a instituição apresenta avaliações positivas nas diferentes dimensões analisadas, demonstrando a existência de um trabalho coletivo consolidado e de relações pautadas pelo acolhimento, respeito,

colaboração e compromisso com as crianças. Ao mesmo tempo, os dados apontam possibilidades de aprimoramento que serão consideradas no planejamento das ações para o período de vigência deste Plano de Gestão.

A participação dos profissionais e das famílias constitui elemento importante para o fortalecimento da gestão democrática. Nesse sentido, o Plano busca ampliar os espaços de diálogo, escuta, participação e retorno à comunidade escolar, fortalecendo a corresponsabilidade nos processos institucionais.

No âmbito pedagógico, a proposta busca consolidar as práticas já desenvolvidas, valorizando o planejamento intencional, as interações e brincadeiras, a formação continuada, a documentação pedagógica e o acompanhamento do desenvolvimento das crianças.

Da mesma forma, a organização dos ambientes constitui aspecto fundamental para garantir segurança, acolhimento, acessibilidade e possibilidades de exploração, interação, brincadeira e aprendizagem.

Diante dessa realidade, o Plano de Gestão Escolar estabelece metas e ações voltadas ao fortalecimento da gestão democrática, à qualificação das práticas pedagógicas, à valorização dos profissionais, à participação das famílias, à segurança e à qualificação dos espaços institucionais.

6 PROPOSTA DAS METAS E AÇÕES

As metas e ações deste Plano de Gestão foram elaboradas a partir das dimensões do Sistema Municipal de Avaliação Institucional Participativa – SIMAIP, considerando os resultados da avaliação institucional, o diagnóstico da realidade do CEI Oswaldo Bürger e as necessidades identificadas no cotidiano da instituição.

As propostas têm como finalidade orientar o trabalho da gestão durante o período de vigência do Plano, estabelecendo prioridades que possam ser acompanhadas e avaliadas continuamente.

As ações estão organizadas nas seguintes dimensões:

Dimensão 1 – Gestão Escolar: fortalecer uma gestão democrática, participativa e transparente, ampliando o diálogo, a escuta e a participação das famílias e dos profissionais nos processos e ações institucionais.

Dimensão 2 – Gestão Pedagógica: qualificar continuamente as práticas pedagógicas, fortalecendo a formação dos profissionais e garantindo propostas que respeitem as singularidades, os direitos e as necessidades das crianças.

Dimensão 3 – Espaço Físico e Ambiente: qualificar os espaços institucionais, garantindo ambientes seguros, organizados, acolhedores, acessíveis e adequados às experiências das crianças.

6.1 GESTÃO ESCOLAR

A gestão escolar do CEI Oswaldo Bürger será pautada nos princípios da gestão democrática, participação, transparência, diálogo, corresponsabilidade e cumprimento da legislação vigente, contemplando as dimensões administrativa, financeira e institucional da unidade.

Terá como referência o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Interno, as orientações da Rede Municipal de Ensino e as necessidades da comunidade escolar.

META 1 – Fortalecer a gestão democrática e participativa, ampliando os processos de diálogo, escuta e corresponsabilidade da comunidade escolar.

AÇÕES: Promover momentos de diálogo e escuta com profissionais e famílias. Incentivar a participação da comunidade escolar nas decisões institucionais. Fortalecer a atuação do Conselho Escolar e da APP. Dar retorno às sugestões, críticas e reivindicações apresentadas pela comunidade escolar. Acompanhar e avaliar coletivamente as ações previstas no Plano de Gestão.

META 2 – Manter e fortalecer a clareza e a transparência das informações institucionais.

AÇÕES: Divulgar informações de forma clara, acessível e organizada. Manter atualizados os canais de comunicação da instituição. Informar a comunidade escolar sobre ações, projetos, decisões e encaminhamentos. Ampliar os espaços de comunicação e diálogo com as famílias.

META 3 – Fortalecer a parceria entre instituição e famílias.

AÇÕES: Promover reuniões, encontros e momentos de integração com as famílias. Incentivar a participação das famílias nos projetos e ações institucionais. Fortalecer a comunicação entre profissionais e famílias. Valorizar as contribuições das famílias para o cotidiano do CEI.

META 4 – Garantir uma gestão financeira responsável, transparente e participativa.

AÇÕES: Planejar a utilização dos recursos de acordo com as necessidades institucionais. Fortalecer a participação da APP na gestão dos recursos. Acompanhar a aplicação dos recursos destinados à instituição. Realizar a prestação de contas conforme a legislação vigente. Dar transparência à utilização dos recursos para a comunidade escolar.

META 5 – Assegurar o cumprimento da legislação e das orientações da Rede Municipal de Ensino.

AÇÕES: Acompanhar a legislação e as normativas vigentes. Organizar os processos administrativos conforme as orientações da Secretaria Municipal de Educação. Acompanhar o calendário, prazos e demandas institucionais. Orientar os profissionais quanto às suas atribuições. Manter atualizados documentos, registros e sistemas oficiais.

META 6 – Fortalecer os processos de matrícula, frequência, permanência e atendimento das crianças.

AÇÕES: Acompanhar os processos de matrícula e transferência. Manter atualizados os registros institucionais. Acompanhar a frequência das crianças. Realizar os encaminhamentos necessários diante de situações de infrequência. Utilizar os procedimentos e sistemas institucionais de acompanhamento quando necessário.

META 7 – Fortalecer a organização, a segurança e a prevenção no ambiente institucional.

AÇÕES: Acompanhar as condições de segurança dos ambientes e equipamentos. Manter atualizados os procedimentos e orientações de segurança. Promover ações de prevenção com profissionais e crianças. Identificar e encaminhar situações de risco aos setores responsáveis. Acompanhar o cumprimento dos protocolos vigentes.

6.2 DIMENSÃO PEDAGÓGICA

A gestão pedagógica do CEI Oswaldo Bürger terá como referência o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, os documentos orientadores da Educação Infantil, o PPP, o Regimento Interno e a legislação vigente.

As ações estarão voltadas à garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, considerando as interações, as brincadeiras, a inclusão, a diversidade e as singularidades de cada criança.

META 1 – Fortalecer práticas pedagógicas de qualidade, alinhadas às diretrizes da Educação Infantil e ao Currículo da Rede Municipal de Ensino de Blumenau.

AÇÕES: Acompanhar o planejamento pedagógico. Incentivar práticas baseadas nas interações e brincadeiras. Valorizar a escuta, a participação e o protagonismo das crianças. Fortalecer a intencionalidade pedagógica das experiências. Acompanhar o desenvolvimento das crianças.

META 2 – Qualificar o planejamento e diversificar as estratégias pedagógicas.

AÇÕES: Incentivar o planejamento coletivo. Promover a utilização de diferentes estratégias, materiais e recursos. Considerar os interesses, necessidades, tempos e ritmos das crianças. Articular planejamento, observação e documentação pedagógica. Reorientar as práticas sempre que necessário.

META 3 – Fortalecer a inclusão e o respeito às singularidades das crianças.

AÇÕES: Desenvolver práticas que respeitem as características e necessidades individuais. Promover estudos sobre inclusão, diversidade e equidade. Articular ações entre professores, coordenação pedagógica e demais profissionais. Adequar propostas, materiais e estratégias às necessidades das crianças. Fortalecer práticas que promovam participação e pertencimento.

META 4 – Fortalecer o acompanhamento do desenvolvimento e das aprendizagens das crianças.

AÇÕES: Qualificar os registros e a documentação pedagógica. Acompanhar os processos de desenvolvimento das crianças. Utilizar observações e registros para orientar o planejamento. Identificar necessidades e possibilidades de intervenção. Utilizar os resultados da avaliação institucional para reorientar as práticas.

META 5 – Promover a formação continuada e a valorização dos profissionais.

AÇÕES: Incentivar a participação dos profissionais nas formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Promover momentos de estudo, reflexão e troca de experiências. Identificar necessidades formativas da equipe. Compartilhar práticas e conhecimentos entre os profissionais. Utilizar os momentos de planejamento e hora-atividade para reflexão sobre as práticas pedagógicas.

META 6 – Fortalecer as relações educativas, o acolhimento e a participação das crianças.

AÇÕES: Promover relações pautadas pelo respeito, diálogo e acolhimento. Valorizar as diferentes formas de expressão das crianças. Incentivar escolhas e participação nas experiências. Fortalecer vínculos entre crianças e profissionais. Garantir práticas que respeitem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

META 7 – Utilizar a documentação pedagógica como instrumento de reflexão e qualificação das práticas.

AÇÕES: Qualificar registros, planejamentos e documentações. Promover momentos de análise e reflexão sobre os registros. Utilizar as informações para identificar

avanços e necessidades. Articular documentação pedagógica e planejamento. Compartilhar experiências e práticas pedagógicas entre os profissionais.

6.3 ESPAÇO FÍSICO E AMBIENTE

A gestão dos espaços do CEI Oswaldo Bürger considera que o ambiente também educa e participa dos processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.

A organização dos tempos, espaços e materiais busca favorecer a autonomia, a exploração, as interações, as brincadeiras, a criatividade e a participação das crianças, considerando as diferentes faixas etárias e suas necessidades.

META 1 – Qualificar continuamente os espaços institucionais, considerando as necessidades das crianças.

AÇÕES: Acompanhar as condições dos ambientes internos e externos. Organizar os espaços de acordo com as diferentes faixas etárias. Promover ambientes que favoreçam exploração, autonomia, interação e aprendizagem. Reorganizar os espaços conforme as necessidades identificadas.

META 2 – Manter ambientes limpos, organizados, seguros, acessíveis e acolhedores.

AÇÕES: Acompanhar periodicamente as condições dos espaços. Zelar pela organização e conservação dos ambientes. Identificar necessidades de limpeza, manutenção e reparos. Encaminhar demandas estruturais aos setores responsáveis. Orientar quanto ao uso adequado dos espaços e equipamentos.

META 3 – Preservar e ampliar a disponibilidade e a conservação dos materiais e recursos pedagógicos.

AÇÕES: Acompanhar as condições dos materiais disponíveis. Organizar os materiais de forma acessível e adequada às crianças. Identificar necessidades de reposição e manutenção. Planejar a aquisição de materiais conforme as necessidades institucionais e disponibilidade de recursos.

META 4 – Qualificar os espaços destinados ao lazer, esporte, brincadeira e convivência.

AÇÕES: Acompanhar as condições dos espaços externos. Identificar necessidades de melhorias e manutenção. Ampliar as possibilidades de utilização pedagógica dos ambientes. Organizar propostas que favoreçam movimento, brincadeira, exploração e convivência. Encaminhar à mantenedora as demandas que necessitem de investimentos estruturais.

META 5 – Fortalecer a intencionalidade pedagógica na organização dos ambientes.

AÇÕES: Utilizar os espaços como elementos do planejamento pedagógico. Organizar ambientes de acordo com os projetos e experiências desenvolvidos. Valorizar ambientes que favoreçam autonomia e protagonismo infantil. Reorganizar os espaços considerando os interesses e necessidades das crianças.

META 6 – Fortalecer práticas de cuidado, sustentabilidade e responsabilidade com os espaços coletivos.

AÇÕES: Desenvolver ações de cuidado com os ambientes. Incentivar o uso consciente dos materiais e recursos. Envolver as crianças em ações de cuidado com os espaços coletivos. Promover experiências relacionadas à natureza e à preservação ambiental.

META 7 – Fortalecer a prevenção de riscos e a cultura de segurança nos espaços institucionais.

AÇÕES: Realizar acompanhamento preventivo das condições dos ambientes e equipamentos. Identificar e encaminhar situações que ofereçam riscos. Manter orientações e procedimentos de segurança atualizados. Desenvolver ações educativas relacionadas ao cuidado e à segurança. Orientar profissionais e crianças sobre o uso seguro dos diferentes espaços.

As metas e ações propostas neste Plano de Gestão foram elaboradas a partir da análise dos documentos institucionais e normativos que orientam o trabalho do CEI Oswaldo Bürger, considerando especialmente os resultados do SIMAIP, o Projeto Político-Pedagógico, o Regimento Interno, as legislações educacionais vigentes e as especificidades da instituição.

7 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO

O acompanhamento e a avaliação do Plano de Gestão serão realizados de forma contínua e participativa, considerando as metas, ações e prioridades estabelecidas, bem como as necessidades identificadas no cotidiano da instituição.

O processo terá como finalidade verificar a execução das ações, identificar avanços, desafios e necessidades de ajustes, contribuindo para a tomada de decisões e para o aprimoramento permanente da gestão.

O acompanhamento será realizado por meio de diferentes instrumentos e registros institucionais, considerando as especificidades de cada dimensão da gestão:

Gestão Escolar: acompanhamento dos registros de reuniões, participação das famílias e das instâncias colegiadas, frequência e permanência das crianças, demandas administrativas, encaminhamentos realizados, comunicação institucional e organização dos processos da unidade.

Gestão Administrativa e Financeira: acompanhamento do planejamento e da utilização dos recursos, registros administrativos e financeiros, aquisição de materiais e serviços, prestação de contas, atendimento das demandas institucionais e encaminhamentos realizados aos setores competentes.

Gestão Pedagógica: acompanhamento dos planejamentos, registros pedagógicos, documentação pedagógica, processos de formação continuada, participação dos profissionais, desenvolvimento das propostas e avaliação das experiências vivenciadas pelas crianças.

Gestão do Espaço Físico e Ambiente: acompanhamento das condições de conservação, organização, segurança, acessibilidade e utilização dos espaços, bem como das ações relacionadas à sustentabilidade, manutenção e qualificação dos ambientes.

Avaliação institucional: utilização dos resultados do SIMAIP e de outros instrumentos institucionais como subsídios para identificar avanços, necessidades e prioridades de intervenção.

A avaliação será realizada periodicamente pela equipe gestora, em diálogo com os profissionais da instituição e, quando pertinente, com o Conselho Escolar, APP, famílias e demais segmentos da comunidade escolar.

Os resultados do acompanhamento serão utilizados para verificar o desenvolvimento das metas, identificar ações que necessitem de continuidade, adequação ou replanejamento e estabelecer novas prioridades quando necessário.

Ao longo da vigência do Plano de Gestão, poderão ser realizados ajustes nas ações e estratégias, considerando mudanças nas necessidades da instituição, nos resultados do acompanhamento, nas avaliações institucionais e nas orientações da Secretaria Municipal de Educação, mantendo-se os objetivos e compromissos assumidos com a qualidade da Educação Infantil.

Dessa forma, o acompanhamento e a avaliação constituem processos permanentes de gestão, permitindo que o Plano de Gestão seja um instrumento dinâmico, articulado às necessidades reais do CEI e comprometido com a melhoria contínua do atendimento às crianças, do trabalho dos profissionais e da relação com as famílias e a comunidade.